



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1296 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

POR EXCESSO DO FUNDEB

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 54.447,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
70	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.3.1.90.11.00.00	119	54.447,00
TOTAL:			54.447,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de dezembro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal